

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
015/2025
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA ICMS CULTURAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00345; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.5.1 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para projeto apresentado por Microempreendedor Individual (MEI);

6.5.2 Até R\$750.000,00 para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, observadas as seguintes categorias:

- a. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- b. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- c. 06 (seis) Projetos Culturais no valor de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- d. 10 (dez) Projetos culturais no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se:

6. INSCRIÇÕES

6.5.1 R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projeto apresentado por Microempreendedor Individual (MEI)

6.5.2 Até R\$750.000,00 para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

6.5.3 Após o resultado da homologação conforme consta no item 5.1, serão selecionados os projetos nas seguintes categorias:

- a. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- b. 02 (dois) Projetos Culturais no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- c. 06 (seis) Projetos Culturais no valor de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- d. 10 (dez) Projetos culturais no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).



SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA



GOVERNO
DA PARAÍBA

João Pessoa, 24 de março de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba